

Boletim de Serviço

Nº 150, 15 de janeiro de 2020

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO**

Av. José Rodrigues Alves, 305 – Edmilson Cavalcante | CEP: 58.900-000 | Cajazeiras -
PB | Telefone: (83) 3532-4750 | Site: www.ebserh.gov.br/web/hujb-ufcg/

ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

MARIA MÔNICA PAULINO DO NASCIMENTO

Superintendente

CICERO EMANOEL ALVES LEITE

Gerente de Atenção à Saúde substituto

JOSÉ FERREIRA LIMA JÚNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa

ALLISON HALEY DOS SANTOS

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
CALENDÁRIO 2020.....	4
Portaria-SEI nº 008, de 15 de janeiro de 2020.....	4
PORTARIA DE REMANEJAMENTO INTERNO.....	5
Portaria-SEI nº 009, de 14 de janeiro de 2020.....	5
Portaria-SEI nº 010, de 15 de janeiro de 2020.....	6
COMISSÃO PERMANENTE DE BRIGADA VOLUNTÁRIA.....	6
Portaria-SEI nº 011, de 15 de janeiro de 2020.....	6
ALTERAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO.....	8
Portaria-SEI nº 012, de 15 de janeiro de 2020.....	8

SUPERINTENDÊNCIA

CALENDÁRIO 2020

Portaria-SEI nº 008, de 15 de janeiro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh publicado no Boletim de serviço nº 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1.º Aprovar o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2020, com vistas à sua implantação no HUJB/EBSERH, filial da Ebserh, sendo obrigatória a sua observância no estabelecimento das escalas de trabalho e plantões, visando a manutenção da continuidade na prestação de serviços considerados essenciais e o bom andamento dos trabalhos do Hospital.

01 de Janeiro - Confraternização Universal (feriado nacional);

24 de Fevereiro - Carnaval (ponto facultativo);

25 de Fevereiro - Carnaval (ponto facultativo);

26 de Fevereiro - Carnaval (ponto facultativo até às 14 horas);

10 de Abril - Paixão de Cristo (feriado nacional);

21 de Abril - Tiradentes (feriado nacional);

01 de Maio - Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);

11 de Junho - Corpus Christi (ponto facultativo);

24 de Junho - São João, Lei Municipal nº 2.754 de 28.06.2018 (feriado municipal);

05 de Agosto - Fundação da Paraíba Lei Nº 10.601 de 16.12.2015 (feriado estadual);

22 de Agosto - Feriado Municipal Lei Municipal nº 591/75, de 06.11.75 (feriado municipal);

7 de Setembro - Independência do Brasil (feriado nacional);

15 de Setembro - Festejos da Padroeira do Município, Lei Municipal nº 591/75, de 06.11.75 (feriado municipal);

Boletim de Serviço nº 150 quarta-feira, 15 de janeiro de 2020

12 de Outubro - Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);

28 de Outubro - Dia do Servidor Público (ponto facultativo);

2 de Novembro - Finados (feriado nacional);

15 de Novembro - Proclamação da República (feriado nacional);

24 de Dezembro - Véspera de Natal (ponto facultativo após às 14 horas);

25 de Dezembro - Natal (feriado nacional);

31 de Dezembro - véspera de ano novo (ponto facultativo após às 14 horas).

Art. 2º. São considerados serviços essenciais, os serviços assistenciais de pronto atendimento, internação hospitalar, apoio diagnóstico e terapêutico, e farmácia hospitalar.

Art. 3º São considerados serviços não essenciais os serviços administrativos e os serviços assistenciais de consultas e exames eletivos.

Art. 4º Os dias considerados como ponto facultativo não deverão ser compensados pelos empregados e servidores que cumprem jornada normal de trabalho (diaristas).

Art. 5º Os empregados e servidores que cumprem jornada especial de trabalho (escala mista ou regime de plantões) e forem escalados para trabalhar nos dias considerados como ponto facultativo, não terão direito a folga em outro dia.

Art. 6º É vedado antecipar ponto facultativo em discordância com o que dispõe esta Portaria SEI.

Art. 7º Caberá aos gestores a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às suas respectivas áreas de competência.

Art. 8º Deverá ser dado amplo conhecimento desta Portaria a todo o quadro de pessoal do HUIB/EBSERH.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

PORTARIA DE REMANEJAMENTO INTERNO

Portaria-SEI nº 009, de 14 de janeiro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUIB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da

Boletim de Serviço nº 150 quarta-feira, 15 de janeiro de 2020

presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) MARCIA MARIA DE SOUSA DE LIMA, Técnica de Enfermagem, matrícula Siape nº 3126267, da Divisão de Gestão do Cuidado para o Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico do Hospital Universitário Júlio Bandeira, junto a Gerência de Atenção à Saúde, a partir do dia 15/01/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 010, de 15 de janeiro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) EVA RAMALHO, Técnica de Enfermagem, matrícula Siape nº 2288469, da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher para a Divisão de Gestão do Cuidado do Hospital Universitário Júlio Bandeira, junto a Gerência de Atenção à Saúde, a partir do dia 15/01/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

COMISSÃO PERMANENTE DE BRIGADA VOLUNTÁRIA

Portaria-SEI nº 011, de 15 de janeiro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh publicado no Boletim de serviço nº 09 de janeiro de 2019, e considerando cumprir o constante na Norma Regulamentadora 32 (NR 32), aprovada pela Portaria GM n.º 485, de 11 de novembro de 2005, resolve:

Boletim de Serviço nº 150 quarta-feira, 15 de janeiro de 2020

Art. 1º Instituir e compor a Comissão Permanente de Brigada Voluntária do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFMG, que tem como objetivo principal atuar na prevenção, abandono, combate a princípio de incêndio e ainda prestar primeiros socorros em casos de emergências.

Art. 2º Designar os seguintes componentes:

1. Américo Alexandre de Assis Filho;
2. Ana Maria Franco Silva;
3. Ângela Maria Duarte Pereira;
4. Artur Magno de Sousa;
5. Bruna Cabral Ferreira;
6. Bruno Sales Costa;
7. Fagner Carvalho Leite;
8. Felipe José Brilhante de Melo;
9. Flavia Di Pace Maracaja;
10. Hélia Alves da Costa;
11. Ionilda dos Santos Dantas;
12. Isla Vanessa Bento Montenegro;
13. Jailton Bento de Souza;
14. Jean de Sousa Pereira;
15. Joele Marques de Souza;
16. Kelen Jussara Tavares Caminha;
17. Laercio Sousa de Lima;
18. Leonardo Vidal Barbosa;
19. Luiz Antonio da Silva;
20. Márcia Maria de Sousa de Lima;
21. Maria de Fátima Pereira da Silva;
22. Maria Neutânia Felício Campos;
23. Matheus do Nascimento Alves;
24. Odilon Rodrigues Sarmiento Neto;
25. Pedro Juliano da Silva.
26. Rayvon Soares Santos

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor no dia de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

ALTERAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO**Portaria-SEI nº 012, de 15 de janeiro de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão de Farmácia e Terapêutica do HUJB, instituída pela Portaria nº 31 de 19 de março de 2019, publicado no Boletim de Serviço nº 74 de 20 de março de 2019, e posteriormente alterada pela Portaria-SEI nº 401, de 17 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 121 de 17 de setembro de 2019.

Art. 2º A CFT composta por esta Portaria-SEI passará a ser integrada pelos seguintes colaboradores:

I. Representantes da Governança:

Titular: EDINEIDE NUNES DA SILVA - SIAPE: 1664587

Suplente: ELIANE DE SOUSA LEITE - SIAPE: 1115378

II. Representantes da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH):

Titular: THAISE DE ABREU BRASILEIRO SARMENTO - SIAPE: 3059552

Suplente: JEANE CLEIDE OLIVEIRA DE AQUINO SARMENTO - SIAPE: 2214426

III. Representantes da Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente:

Titular: CICERO EMANOEL ALVES LEITE - SIAPE: 3053191

Suplente: RAMIRO MOREIRA TAVARES - SIAPE 1095382

IV. Representantes da Gerência Administrativa:

Titular: LUCAS NOBRE DE ALMEIDA - SIAPE:2224490

Suplente: MARCELINO MOREIRA DE LIMA - SIAPE: 3052989

V. Representantes da Divisão de Enfermagem:

Titular: LIDIANA FÁBIA LUCENA SILVA - SIAPE: 3053288

Suplente: TEREZA RAQUEL FERNANDES - SIAPE: 2260023

VI. Representantes dos serviços médicos ou Divisão Médica:

Titular: MARIA CECÍLIA DE PONTES JORDÃO GAYOSO - SIAPE: 1105921

Suplente: ILAN ALISSON FERREIRA DOS SANTOS- SIAPE: 99000576

Titular: MÔNICA DE PAULA FARIAS - SIAPE: 1071174

Suplente: PATRICIA MAYARA SALES PEREIRA - SIAPE: 1201533

Titular: HERMES MELO TEIXEIRA BATISTA - SIAPE: 3053813

Suplente: ANTÔNIO AUGUSTO JORDÃO RAMOS - SIAPE: 1370509

VII. Representantes da Farmácia Hospitalar:

Boletim de Serviço nº 150 quarta-feira, 15 de janeiro de 2020

Titular Da Unidade De Abastecimento Farmacêutico: ALANE ROLIM MOREIRA - SIAPE: 1053700

Suplente Da Unidade De Abastecimento Farmacêutico: - ITAVIELLY LAYANE FRANÇA FEITOSA - SIAPE 1059661

Titular Da Farmácia De Dispensação: NAYARA COSTA CAVALCANTE - SIAPE: 1098554

Suplente Da Farmácia De Dispensação: FAGNER CARVALHO LEITE - SIAPE: 1053717

VIII. Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa:

Titular: WEMERSON NEVES MATIAS - SIAPE: 3069292

Suplente: JOSÉ FERREIRA LIMA JÚNIOR - SIAPE: 1744519

IX. Representantes do corpo docente e discente:

Titular Corpo Docente: MARIA DO CARMO ALUSTAU FERNANDES - SIAPE 2778005

Suplente Corpo Docente: RAFAELLE CAVALCANTE DE LIRA - SIAPE: 3057097

Titular Corpo Discente: LEANDRO JANUÁRIO DE LIMA - MATRÍCULA: 216120012

Suplente Corpo Discente: HÉLIDA MARAVILHA DANTAS E SOUSA ALMEIDA – MATRÍCULA: 216220087

X. Membros convidados:

Titular: SONALLY YASNARA SARMENTO MEDEIROS ABRANTES - SIAPE: 1760441

Suplente: KÉVIA KATIÚCIA SANTOS BEZERRA - SIAPE: 2847394.

Art. 3º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento